Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 24/56

Documento nº 477/56

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda —Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr$-..... 28 000,00, para atender ao pagamento de aluguéis em atraso, devidos pela Câmara Municipal de São Vicente, a saber:

JOSÉ CRUZ LEITE - Rua 13 de Maio nº 11 - janeiro a abril de 1 955

Cr$--12 000,00

ALEXANDRE NEVES TEIXEIRA - Rua Martim Afonso,251 julho de 1 954

Cr$--16 000,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da verba 1-1-1/8-00-4 - DESPESAS DIVERSAS- do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1 956

a) Antônio Bueno Capolupo
Nicolino Simone Filho
José Rosindo dos Santos Filho

CONSTA DO PROCESSO Nº 52/56

acw/.